



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 611/2025

Itanhaém, 24 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 228, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Severino Bento Gomes, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 24/11/25

09/11/25

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370038003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da

Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEARIA I ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Memorando nº. 526/2025

Data: 7/11/2025

Para: Subsecretaria de Gestão Legislativa e Articulação Política	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Segurança Pública	Sr. Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 228/2025 (Câmara Municipal).
Vereador: Severino Bento Gomes (Bill Gomes).

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, encaminhar as respostas solicitadas através do Requerimento nº 228/2025 da Câmara Municipal.

1. Sim, o local onde se pretende instalar as placas permite este tipo de sinalização.
2. Sim. Por se tratar de via pública, há necessidade de autorização por parte da Secretaria de Segurança Pública.
3. Sim. Existe a Lei Municipal 1.767/1991, que em seu artigo 3º, proíbe o uso das pontes sobre o rio Itanhaém para pesca e de sua utilização como trampolim.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos sinceros de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JUNIOR
Secretário de Segurança Pública

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003200300036003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **24/11/2025 17:36**

Checksum: **4E174F03CB92B126A7515D4C91285EFBA2732988E4B65F2D91ADC9E037FFB080**